PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 341/ 2020

Considerando o surgimento da pandemia pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), que atingiu todos os continentes, inclusive o Brasil e a cidade do Salvador.

Considerando que de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) e a Ciência, o único meio de evitar a cadeia de transmissão do vírus e suas complicações que geram até a morte é adotando o isolamento social, distanciamento social e uso de máscaras.

Considerando que a pandemia do SARS-COV-2 expõem as feridas das desigualdades sociais do Brasil e das capitais do País.

Considerando que uma pequena parte da população de Salvador insiste em desrespeitar as normas e decretos estabelecidos pelos governos (estadual e municipal), no que diz respeito ao isolamento social, distanciamento social e evitar aglomerações.

Considerando que alguns bairros a taxa de contagio do SARS-COV-2, cresceu muito, o que precisa de uma intervenção mais próxima da prefeitura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito, da cidade do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que envie a Câmara Municipal de Salvador um Projeto de Lei, para que possa ser criada a Ronda Coronavírus Municipal, composta por bombeiros civis, escoteiros, técnicos de segurança e em convênio de cooperação técnica com os bombeiros militares, de caráter educativo e informático para servir a população de Salvador.

Salvador, 03 de Junho de 2020.

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador - PDT